



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3726 DE 20 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL
TEMPORÁRIA E INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e conforme o disposto no art. 55, XVI da Lei Orgânica Municipal e suas alterações posteriores;

R E S O L V E

I - São **DESIGNADOS** os servidores abaixo relacionados para, a partir desta data, comporem a **Comissão Especial Temporária para este ato**, em apurar fato ocorrido envolvendo um acidente de trânsito em estrada vicinal que se encontrava em obras pela municipalidade, no qual foi registrado pelo Boletim de Ocorrência nº 176811/2021.

- Arlei Luiz Balista – matrícula funcional nº 240
- Daiane Michele Finatto – matrícula funcional nº 421
- Lisiane Colett – matrícula funcional nº 608

II - É designada para a função de **Presidente** da Comissão, a Senhora ***Daiane Michele Finatto***, matrícula funcional nº 421.

III – A Comissão Especial, instituída no artigo anterior será responsável pelo processamento da Comunicação de Irregularidades.

IV – Terão os membros da Comissão Especial autonomia para se repostar diretamente as demais repartições e órgãos da administração em diligências necessárias a instrução do processo.

V - Terá a comissão Especial o prazo máximo de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias, caso se torne necessário para finalizar a instrução administrativa.

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE MAIO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração